



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 062/2012

SUMULA: Exonera, a pedido, Conselheiro Tutelar e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Conselheira Tutelar, Vanderleia Koch, RG nº 8.917.279-9, cuja posse foi dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 08 de maio de 2012.


ALDOIR BERNART
Prefeito